

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, com o fundamento legal Art. 26 da Lei 8.666/93.
Belém, 29 de novembro de 2019.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 503020

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 275 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, Considerando ao memorando nº028/2019.
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Wender da Cunha Mendes, matrícula nº 55589333/2, cargo Procurador Autárquico, relativas ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 27/04/2019, no período de 04/12/2019 a 02/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 503555

dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, à Polícia Militar do Estado do Pará, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, CNPJ n. 05.054.994/0001-42, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

- Imóvel situado no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, sob a matrícula n. 11.804.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 28 de novembro de 2019.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 503283

PORTARIA Nº 1.724 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00199-CPAD, datado de 29/11/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.479 de 02/10/2019, publicada no DOE nº 34.005 de 09/10/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/12/2019, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 29 / 11 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 503352

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 1691 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Id Func nº 5570069/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT de Altamira, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2019 a 06/02/2020, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1692 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor EDILSON FERREIRA BARBOSA, Id Func nº 469/1, Assistente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2019.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1693 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNCAO, Id Func nº 5280001/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2019 a

17/01/2020, correspondentes ao triênio de 22/04/2011 a 21/04/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1694 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Id Func nº 50806/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/12/2019 a 21/01/2020, correspondentes ao triênio de 03/12/2002 a 02/12/2005.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1696 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Id Func nº 47643/1, Datilografo, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, correspondentes ao triênio de 28/06/2008 a 27/06/2011.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1697 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA, Id Func nº 3249603/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01/2020 a 28/02/2020, correspondentes ao triênio de 12/07/2000 a 11/07/2003.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1690 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora MARIA CELIA MARIGLIANI, Id Func nº 3247236/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 30/01/2020, correspondentes ao triênio de 04/09/2014 a 03/09/2017.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 1582 de 29/10/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019.

servidor JOSE LUCIANO DA COSTA

Onde se lê: triênio de 18/05/2002 a 17/05/2005

Leia-se: triênio de 18/05/2005 a 17/05/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIA Nº. 1.725 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00197-CPAD, datado de 27/11/2019, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n.º 33.100 de 04/04/2016, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que até a presente fase está coletando provas que se tornam necessárias à formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/12/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 362-GS/SEFA de 17/03/2016, presidida pela servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05570255/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 29 / 11 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 503356

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2019330003537, de 02 de dezembro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: IRANILDE REIS BRANDAO.

CPF: 104.274.812-87.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.248,08.

PORTARIA Nº 2019330003534, de 02 de dezembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: NEUTON FERREIRA CHAVES.

CPF: 184.396.752-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Protocolo: 503291

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD - CAIF/DTR**PORTARIA Nº. 1.711, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 192018730001434-8/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação

- DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de